SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1241

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório : 02/2015.
Modalidade: Convite.
Número da Licitação: 02/2015.
Objeto: Aquisição de material de expediente e de consumo, para apoio às atividades administrativas da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre, Estado do Pará, **ANSELMO RAIMUNDO CORREA PICANÇO**, CPF nº 070.608.312-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, com amparo na Lei 8.666/93, verificando a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, homologa o Processo Licitatório nº 02/2015, que teve como vencedora a empresa João A. B. Ferreira – EPP, CNPJ nº. 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2015.

ANSELMO RAIMUNDO CORREA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sueni Dusi Carvalho Barbosa
Código Identificador:5ED76283

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07/2015

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07 DE 1º DE JUNHO DE 2015.

"Altera a redação do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, Estado do Pará, modificando o período do recesso parlamentar".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Xinguara conforme a seguir:

"Art. 39. A Câmara de Vereadores, reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação."

Art. 2º Fica acrescentado § 1º ao Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Xinguara conforme a seguir:

"§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados."

Art. 3º Fica acrescentado § 2º ao Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Xinguara conforme a seguir:

"§ 2º Nos anos em que os vereadores tomam posse e quando ocorre a eleição da Mesa Diretora, serão realizadas reuniões preparatórias no dia 1º de fevereiro para essas finalidades."

Art. 4º Fica acrescentado § 3º ao Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Xinguara conforme a seguir:

"§ 3º No caso do parágrafo anterior, a data não será transferida se incidir em sábados, domingos e feriados."

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, ao 1º dia do mês de junho de 2015.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

OLAIR REIS DA CONCEIÇÃO
Vice Presidente

EDELSON LIMA DO NASCIMENTO
Secretário

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:65967D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 037/2015

Portaria n.º 037/ 2015, Em, 01 junho de 2015.

"Designa vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1.º - Designar a vereadora RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA, a deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA, no dia 02/06 de 2015, para resolver assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe a quantia de (01) diária para viagem, no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 01 de Junho de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D676F9A3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 038/2015

Portaria n.º 038/ 2015, Em, 01 junho de 2015.

"Designa vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar o vereador RODRIGO DE SOUSA LEITE, a deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA, no dia 02/06 de 2015, para resolver assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe a quantia de (01) diária para viagem, no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 01 de Junho de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8D013940

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 039/2015

Portaria n.º 039/ 2015, Em, 01 junho de 2015.

"Designa vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar a vereadora MARIA VALDENIA DE A. SEVERO, a deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA, no dia 02/06 de 2015, para resolver assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe a quantia de (01) diária para viagem, no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 01 de Junho de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9C507DB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/GPMAAN/2015

"Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando a relevância do legado de contribuição para com Água Azul do Norte pelo cidadão **Nelson Zarpellon**, que será sempre lembrado como um dos pioneiros desta localidade e que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Luto Oficial de 03(três) dias no Município de Água Azul do Norte-PA;

Art. **2º-** O Luto mencionado no artigo anterior se dá em razão do falecimento do Senhor **Nelson Zarpellon**;

Art. **3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:5B36B520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20159081

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-010/2015.
Contrato n°. 20159081.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena.
Contratado: Bigatão-Materiais de Construção Ltda-Me.
Objeto: Fornecimento de tubos de concreto AMF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 226 dias, contados de 19/05 à 31/12/2015, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 meses.
Valor: R$ 1.412.250,00.
Dotação Orçamentária:
02 / 02.21; 15.122.0092.2.077; 17.453.0021.1.034; 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Assinatura: 19/05/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1C023618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão das DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 - LDO, como forma de transparência da Gestão, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Tancredo Neves, 546, Centro, no dia 08 DE JUNHO AS 09:00hs da manhã.

Gabinete da Presidência em, 25 de Maio de 2015.

JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:190CECCA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) A J FRIEDRICH MARQUES COMERCIO-ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILSON MENDES DOS REIS, Diretor Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA - NIES DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Contratado.....: T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILSON MENDES DOS REIS, Diretor Presidente.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Abril de 2015

FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:817DD11A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150068
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-014
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA - NIES DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1929.041221321.2.178 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 41.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2015

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:E3BFA527

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GOSPEL ANDRÉ VALADÃO PARA O EVENTO ALUSIVO AO DIA DO EVANGÉLICO NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

FAVORECIDO.....: AMANDO VIDAS PRODUTORA E GRAVADORA LTDA-ME.

VALOR.....: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) GILSON MENDES DOS REIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Maio de 2015

FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:DC3E8C9B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de show gospel com a "Banda Rosa de Saron", a ser realizado no dia 27 de setembro de 2015 no evento alusivo ao 1º Círio de Nazaré, no município de Canaã dos Carajás.

FAVORECIDO.....: ROSA DE SARON PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME

VALOR.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) GILSON MENDES DOS REIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Maio de 2015

FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:BA3B964B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO;
RESULTADO DE DILIGÊNCIA, e;
DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n. 104/2015-FME-CPL
Pregão n. 046/2015
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental de demais órgãos subordinados á Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Interessados: Stival & Spanhol Ltda;
L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP;
Moura Materiais para Construção Ltda-ME;
Lourenço e Silva Ltda - EPP, e;
Nossa Casa Materiais Construção Ltda-EPP.

Aos 28 dias do mês de MAIO de 2015, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira do Município, *Sra. Cleudenice B. de Macedo*, em conjunto com os demais membros da Equipe de Pregão, procedeu a **apreciação da peça de RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa ***Moura Materiais para Construção Ltda-ME***.
Observando que já se encontrava presente aos autos o documento de resposta do dd. Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, em atendimento a diligência iniciada no presente pleito, apresenta o **RESULTADO DE DILIGÊNCIA**.
No mesmo sentido, estando suficientemente instruído o processo, profere a **DECISÃO DE HABILITAÇÃO**, tudo na presente peça.

I. Da Digressão dos Fatos
Iniciado o certame às 15h00´(quinze horas) do dia designado para tal, com a regular veiculação pela via editalícia e transcorrido o interstício necessário legal. Neste momento se operou o início da fase de **credenciamento**, quando todos os presentes apresentaram seus respectivos documentos e foram credenciados, à exceção da empresa **EDSON F DE MORAIS COMERCIO – EPP**, a qual por vícios documentais não fora credenciada e abdicou do direito de recorrer conforme registrado em ATA.
Vencida a fase de credenciamento passou-se à subsequente, qual seja, a de **RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO**. Todos os presentes apresentaram seus envelopes, rubricando-os nos respectivos lacres, passando ao momento subsequente. Reservado o envelope de **HABILITAÇÃO** e abertos os envelopes de **PROPOSTA**.
Em apreciação das **PROPOSTAS** fora decidido que os itens 16 e 29 da licitante **STIVAL & SPANHOL LTDA** estavam **DESCLASSIFICADOS** por vícios em sua apresentação. **TODAS** as demais licitantes e os demais itens da licitante STIVAL & SPANHOL LTDA foram classificadas.
Passado este momento, o sistema de informática do Município, onde é operacionalizado todo o sistema da prefeitura, inclusive o sistema de acompanhamento e gestão de processos de licitação, tornou-se inoperante. Observando as horas, 18h13´, teve por bem a equipe de pregão interromper a sessão para prosseguir no primeiro momento oportuno disponível, qual seja, o dia seguinte às 14h00´.
Prosseguindo o certame na data subsequente, conforme registrado, se procedeu aos **LANCES** onde foram encontrados os melhores preços. Vencida este fase realizou-se a avaliação de **HABILITAÇÃO**. Nesta fase operou-se a **INABILITAÇÃO DAS LICITANTES** conforme se apura: As empresas **Nossa Casa Materiais Construção Ltda-EPP** e **Moura Materiais para Construção Ltda-ME** deixaram de apresentar CERTIDÃO exigida em EDITAL, e; A empresa **Lourenço e Silva Ltda - EPP** apresentou documentos de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA com datas divergentes. Doutra feita as empresas **Stival & Spanhol Ltda** e **L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP** apresentaram documentos com divergência quanto ao endereço, em especial os documentos de Certidão Negativa Municipal para a primeira e de FIC e de Alvará de Funcionamento para a segunda, não tendo estas, de plano, sido inabilitadas.
Observando a necessidade de esclarecimento dos fatos a Equipe de Pregão teve por bem determinar **DILIGÊNCIA** para o setor competente, Departamento de Tributos Diversos do Município, para que opine sobre os documentos a fim de que esclareça os vícios apontados. As licitantes ***Moura Materiais para Construção Ltda-ME*** e **Nossa Casa Materiais Construção Ltda-EPP** apresentaram intenção de interposição de recurso.
A empresa ***Moura Materiais para Construção Ltda-ME*** apresentou junto à CPL peça de Razões de Recurso na data de 22 de MAIO de 2015, pretendendo a revisão da decisão de HABILITAÇÃO das empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP***, assim como, questionando os procedimentos havidos no certame, esta peça é regular e tempestiva. Não houve apresentação de Razões por parte da empresa **Nossa Casa Materiais Construção Ltda-EPP**, pelo que entende como convalidados os entendimentos registrados em ata quanto aos argumentos da intenção de recurso desta licitante uma vez que perfeitamente definidos e determinados em ata.
Apenas a empresa ***Stival & Spanhol Ltda*** apresentou por escrito suas **CONTRARRAZÕES**, que recebidas de forma tempestiva e em plena regularidade são juntadas aos autos e apreciadas.

II. Dos Argumentos do Recurso da Licitante Moura Materiais para Construção Ltda-ME
Direcionando a presente decisão aos fatos propriamente verificados dos autos pode ser observado que dois itens distintos são apurados no questionamento: 1. A regularidade da interrupção do pregão antes da fase de lances, e; 2. A não INABILITAÇÃO das empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP*** de plano, uma vez que a equipe de pregão teve por bem determinar a realização de DILIGÊNCIA. Observamos os questionamentos em apartado.

II.I. Do Procedimento do Certame
Indaga a insurgente que o processo estaria eivado de vícios uma vez que houve determinação de interrupção do certame antes da fase de apresentação de lances, o que poderia macular o procedimento e estaria em forma diversa do disposto no próprio edital, constituindo vício. Insta observar que este item não fora objeto de argumentação por parte da insurgente quando de sua apresentação de razões no curso do certame, o que por si o tornaria precluso, não sendo possível a apresentação de argumento novo, estrangeiro ao processo quando da apresentação das Razões de Recurso. Nesse sentido há pacificação jurisprudencial como segue o excerto:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. TEMPESTIVIDADE. 1. O recurso administrativo no procedimento licitatório na modalidade "pregão" deve ser interposto na própria sessão. O prazo de três dias é assegurado apenas para oferecimento das razões. Dessarte, se manejado a posteoriri, ainda que dentro do prazo de contra-razões, revela-se intempestivo. Inteligência do artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002. 2. Recurso especial provido
(STJ - REsp: 817422 RJ 2006/0025468-6, Relator: Ministro CASTRO MEIRA, Data de Julgamento: 28/03/2006, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJ 05.04.2006 p. 183)

Todavia merece o presente comentário a breve apreciação de seus efeitos observando-se toda a perfeita integralidade e correção do procedimento em curso. Não houve qualquer interrupção intencional

dos atos processuais, o interregno fora ocasionado por problemas técnicos, conforme registrado em ata, que ultrapassavam a competência dos membros da equipe e já não podiam ser resolvidos naquele momento e horário, posto que nenhum profissional da área de informática se encontrava no prédio público, deveras, o expediente no município se encerra às 18h00´.
Nesse sentido, sendo compelida por forças que vão além de sua capacidade, a equipe teve por bem interromper o ato e o prosseguir no primeiro momento oportuno, qual seja, o dia seguinte à tarde. Quando todos se fizeram presentes e atuaram como registrado, reitere-se, sem qualquer questionamento. Tais entendimentos são replicados na peça de CONTRARRRAZÕES da empresa ***Stival & Spanhol Ltda.***
Observando que não houve prejuízo ao processo, não ficou prejudicada a concorrência e que não é observado qualquer vício no procedimento entende-se como IMPROCEDENTE o ARGUMENTO e nessa forma JULGA-SE o pleito apresentado opinando pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA do ARGUMENTO e pela PLENA REGULARIDADE DO FEITO.

II.II. Dos Documentos das empresas INABILITADAS
As empresas inabilitadas o foram com fundamento nos ditames precisos do EDITAL posto que não fizeram as comprovações efetivas de que eram e estavam obrigadas segundo o EDITAL, por isso confirmado o entendimento conforme a própria jurisprudência:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - PREGÃO - EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO - DOCUMENTOS EXIGIDOS - NÃO APRESENTAÇÃO NO MOMENTO ADEQUADO - LEGALIDADE NA INABILITAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO. 1. A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. **2. Pelas regras do certame, cabia à agravante comprovar que estava com a situação cadastral ativa, não havendo o mínimo respaldo para que tal ônus fosse transferido para a Pregoeira do Município. 3. Uma vez que a agravante não apresentou todos os documentos exigidos, não há falar-se em ilegalidade no ato administrativo que a inabilitou.** 4. Recurso desprovido. AGRAVO DE INSTRUMENTO CV Nº 1.0188.13.011995-4/001 - COMARCA DE NOVA LIMA - AGRAVANTE (S): TRANSBRANCO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - AGRAVADO (A)(S): MUNICIPIO DE NOVA LIMA - AUTORI. COATORA: PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA
(TJ-MG - AI: 10188130119954001 MG , Relator: Raimundo Messias Júnior, Data de Julgamento: 19/08/2014, Câmaras Cíveis / 2ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/09/2014)

Outro item da peça de recurso, no mesmo sentido em referência aos documentos, os quais de fato estavam previstos e registrados na intenção de recurso havida em ata, corresponde ao ATO da Equipe de Pregão em HABILITAR ou INABILITAR as empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP*** de plano, entendendo a licitante que estaria a Equipe vinculada a INABILITAR as empresas em face dos itens que foram submetidos à DILIGÊNCIA.
Na peça de CONTRARRAZÕES apresentada a licitante indica, em síntese. que não há decisão de HABILITAÇÃO proferida o que impediria a própria interposição do recurso, visto que não aberto o momento legal. Doutra feita indica que a atitude da equipe fora correta e precisa, devidamente prevista e tipificada na legislação, pelo que não merece questionamento.
Opina-se pelo entendimento albergado pela tese de contrarrazões já que é previsto em edital a possibilidade de diligências. Ademais, constatou a equipe de pregão que não houve omissão de documentos em nenhum momento, todavia – presume – mera divergência na documentação de fatos de competência da própria municipalidade, o que garantiria a máxima legalidade do feito em seu curso regular.
Neste sentido, observando o momento processual e a plena regularidade do procedimento, tem por bem a constatar que há plena correção na DILIGÊNCIA em curso, que não havia condições de INABILITAÇÃO de plano das LICITANTES, entendendo-se como IMPROCEDENTE o ARGUMENTO. Nessa forma JULGA-SE o pleito apresentado opinando pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA do ARGUMENTO e PLENA REGULARIDADE DO FEITO.

III. Do Resultado da Diligência
Verificado que é presente aos autos o documento referido como ***Ofício n. 63/2015 emitido pelo Sr. Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Auditor Fiscal de Tributos, respondendo pelo Departamento de Tributos Diversos da Secretaria Municipal de Fazenda de Canaã dos Carajás***, o qual se refere a resposta da DILIGÊNCIA entende esta equipe que há plena condições de ser proferido o RESULTADO DA DILIGÊNCIA.
Replica-se neste momento os argumentos apresentados em resposta, que entende ser suficientes para o resultado desta:

"No que tange ao item 01 (Alvará de Funcionamento e Ficha de Inscrição da empresa ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP***) do referido memorando, atestamos que houve um erro no processamento do Cadastro mobiliário do Contribuinte, L. R. Spanhol & Cia Ltda-EPP no módulo mobiliário, no item lançamento do bairro, porém tal erro não desabilita a licença de Funcionamento nº. 37/2015 concedida a referida empresa de acordo com o Art. 116 da lei 623 de 2015.
Já em atenção ao item 02 (Certidão Negativa de Débitos da empresa ***Stival & Spanhol Ltda***) que refere-se a empresa STIVAL & SPANHOL LTDA havia um erro no cadastro da FIC e da Certidão Negativa de Débitos, o que também não invalida e nem desabona a conduta da empresa perante a Fazenda Municipal."

Assim, depreende-se do entendimento colacionado pelos profissionais responsáveis que: 1. O Alvará de Funcionamento e a Ficha de Inscrição da empresa **L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP** possuía validade quando da apresentação oportuna do momento de **HABILITAÇÃO**, e; 2. Os documentos da empresa Stival & Spanhol Ltda restavam, da mesma forma, válidos e regulares quando da **HABILITAÇÃO**. Sendo este o RESULTADO da DILIGÊNCIA procedida aos autos.

IV. DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO
Observando que restou pendente do último momento processual a decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP*** em decorrência da determinação de **DILIGÊNCIA**, a qual é respondida pela presente, entende a equipe de pregão que é plenamente instruído o processo e em condições de ser proferida a decisão quanto à habilitação das empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP.***
Neste sentido, observando o resultado da diligência entende como ***HABILITADAS*** as empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP***, com fundamento nas informações prestadas em curso de diligência nos presentes autos, cuja conclusão é pela regularidade dos documentos das empresas.
Nesta forma restam **HABILITADAS** no presente procedimento as empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP***.

V. DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO
Observando a necessidade do fornecimento, instruída no procedimento de licitação, tem por bem a Equipe de Pregão, verificada a **HABILITAÇÃO** das licitantes ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP***, prosseguir o feito com as medidas previstas em edital pelo que determina a realização de sessão para prosseguimento do CERTAME no dia **16 de junho de 2015 às 09h00´**, quando poderão ser recebidas eventuais intenções de recurso.

VI. Da Conclusão
Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem definir esta equipe de pregão que, em sede de **DECISÃO DE RECURSO**, não houve prejuízo ao processo, não ficou prejudicada a concorrência e que não é observado qualquer vício no procedimento tendo-se por IMPROCEDENTES os ARGUMENTOS de RECURSO da Licitante ***Moura Materiais para Construção Ltda-ME***, determinando a PLENA REGULARIDADE DO FEITO. Em sede de **RESULTADO DE DILIGÊNCIA** tem-se que o Alvará de Funcionamento e a Ficha de Inscrição da empresa L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP estavam válidos quando da **HABILITAÇÃO**, e; que a Certidão Negativa de Débitos da empresa Stival & Spanhol Ltda, da mesma forma, estava válida quando do momento da apresentação dos documentos de **HABILITAÇÃO**. Corrobora-se, assim, como **DECISÃO DE HABILITAÇÃO** que restam **HABILITADAS** no

presente procedimento as empresas ***Stival & Spanhol Ltda*** e ***L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP***.
Neste sentido, conforme exposto acima, prossegue-se o feito nas suas medidas de praxe, sendo convocadas as licitantes para prosseguimento e abertura de oportunidade para RECURSOS na **data de 16 de junho de 2015 às 09h00´**.
Visando a ampla publicidade, perfeita legalidade e proteção a todos os demais princípios legais do Direito Administrativo determina-se, ainda, que seja a presente decisão, após a regular **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade superior competente, publicada no meio oficial utilizado pelo Município, passando a viger a partir de tal veiculação, surtindo seus efeitos a partir de então.
S.M.J. é o presente JULGAMENTO DE RECURSO, RESULTADO DE DILIGÊNCIA, e DECISÃO DE HABILITAÇÃO que submeto à Vossa Excelência.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Licitatório n. 104/2015-FME-CPL
Pregão n. 046/2015
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental de demais órgãos subordinados á Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Interessados: Stival & Spanhol Ltda;
L. R. Spanhol e Cia Ltda-EPP;
Moura Materiais para Construção Ltda-ME;
Lourenço e Silva Ltda - EPP, e;
Nossa Casa Materiais Construção Ltda-EPP.

Canaã dos Carajás, PA 29 de maio de 2015.

Acato na íntegra a o presente JULGAMENTO DE RECURSO, RESULTADO DE DILIGÊNCIA, e DECISÃO DE HABILITAÇÃO que é proferido nos presentes autos, determinando o prosseguimento do feito conforme apreciado, em todos seus termos e argumentos.

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:384CD645

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 08 de Maio de 2015, ANO VI/Nº 1224 página 11, referente ao EXTRATO DE ATA do Processo Licitatório nº 062/2015/FME-CPL – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015.
ONDE SE LÊ: Ata de registro de Preço n.20150745.
LEIA-SE: Ata de registro de Preço n.20150760.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:CB084BA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 108/2015/FME-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015-SRP, que tem como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
VENCEDORES: STIVAL E SPANHOL LTDA, LOURENÇO E SILVA LTDA – EPP, L R SPANHOL E CIA LTDA - EPP.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de Junho de 2015.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. 727/2014

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:BA04D675

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150945 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 119/2015/FME **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** E.P SARAIVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**VALOR TOTAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1526.121221334.2.138 Manter a Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 35.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:82DED6D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/06/2015 às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 128/2015/FME-CPL.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2015/SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental de Canaã dos Carajás.
Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia.

Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:B54E55D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2015/FMS-CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação), avisa que será adiado para o dia 05/06/2015 ás 09hrs:00min a VISITA TÉCNICA referente ao certame do Processo n°112/2015/FMS-CPL, modalidade Concorrência Pública n°001/2015/CPL que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços externos e internos complementares da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal Daniel Gonçalves em Canaã dos Carajás. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:F1DFF76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 669/2015

Portaria n.º 669/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 651/2015-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Elielson dos Santos Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de Junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A1C8B1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 672/2015

Portaria n.º 672/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Mayla Roos,** CPF n.º 040.731.961-11, do cargo de provimento comissionado de Diretor de Desenvolvimento Urbano, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de Junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:73C6463E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 670/2015

Portaria n.º670/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Igor Dias Cabral,** CPF n.º 022.156.362-89, do cargo de provimento comissionado Gestor de Setor – Nível Técnico, junto a **Secretaria Municipal de Obras.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de Junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:169B0D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141458

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e CONSTRUED LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.432.861/0001-74, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Processo Licitatório Tomada de Preço 184/2014: O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2015, nos termo do art. 57, $1° inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 15.451.1327.1.054 Ampliar o Cemitério Municipal , Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:8581BFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141458

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e CONSTRUED LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.432.861/0001-74, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Processo Licitatório Tomada de Preço 184/2014: O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2015, nos termo do art. 57, $1° inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 15.451.1327.1.054 Ampliar o Cemitério Municipal , Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:EDD2FE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 667/2015- G.P

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria Municipal nº 662/2015 publicada no dia 01 de junho de 2015, que interrompe o estágio Probatório referente à 4ª etapa de avaliação, do Servidor **Romulo Nascimento Silva**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:1A6A248E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 668/2015- G.P

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o estágio Probatório referente à 3º e 4ª etapa de avaliação, do Servidor **Romulo Nunes de Sousa** Matricula nº 0100764 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, tendo em vista que o referido servidor encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:86287B23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 028/IPSEMDE - AP/2015 DE, 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais em favor da servidora ELIZENIA DE SOUSA GOMES.

O EXMO. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, **Sr. EMANUEL PORTO PINHEIRO,** nomeado através do Decreto Municipal n° 019/2013/GRH, de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 28 da Lei Municipal nº 334/2010, de 29 de abril de 2010.
R E S O L V E

Art.1° - **CONCEDER**, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais,** em favor da servidora municipal **ELIZENIA DE SOUSA GOMES,** matricula nº 1351-4, portadora do RG nº 3092421SSP/PA, e do CPF nº 736.687.883-91, Efetiva no Cargo de Professora Nível Superior Classe B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo do IPSEMDE nº 0014/2015, com proventos calculados de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais, considerando a constatação da doença identificada pelo código F 316 de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a saúde (CID 10), comprovada mediante Laudo Médico Pericial realizado em 27/05/2015 por medico credenciado por este Regime Próprio de Previdência Social, no valor de **R$ 844,37** (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinte e sete centavos) constantes no Relatório de cálculo de Proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu (PA) 01 de junho de 2015

EMANUEL PORTO PINHEIRO
Presidente
IPSEMDE
Certificação Profissional APIMEC/CGRPPS Nº 380

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:549639B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015, CONTRATO Nº 032/2015

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº 06EE4BB1 no dia 15.04.2015. ONDE LÊ-SE: VALOR: R$-60.000,00. LEIA-SE: VALOR 74.400,00.

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2287E17D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015, CONTRATO Nº 029/2015

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº 3B7684E1 no dia 15.04.2015. ONDE LÊ-SE: VALOR: R$-120.000,00. LEIA-SE: VALOR 163.800,00.

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6506F1F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015, CONTRATO Nº 030/2015

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº AE274B46 no dia 15.04.2015. ONDE LÊ-SE: VALOR: R$-60.000,00. LEIA-SE: VALOR: R$-74.400,00.

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:824A2A5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015, CONTRATO Nº 031/2015

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº 2AC12240 no dia 15.04.2015. ONDE LÊ-SE: VALOR: R$-48.000,00. LEIA-SE: VALOR 56.424,00.

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A30315B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

OBJETO: Maior desconto por percentual concedido para contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento e reserva de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para serem utilizados por servidores desta prefeitura no exercício de 2015. ABERTURA dia 12.06.2015 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacaooutlook.com

Monte Alegre-PA, 29 de maio de 2015.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:984D2E82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADJUDICATÓRIO Nº. 012/2015

Fica a Administração obrigada a contratar a pessoa jurídica: "**DIEGO SALES MAGALHÃES - ME; CNPJ: 19.138.763/0001-21**" a legítima vencedora do Processo Licitatório feito através da modalidade Pregão na forma Presencial nº. 014/2015, Salvo manifestação de interesse em desistir ou declarar-se incapaz de entregar o objeto desse Processo Licitatório para as Unidades administrativas.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Maio de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:775BA129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 012/2015

Ciente dos resultados e dos procedimentos adotados pela Comissão de Licitação HOMOLOGA o processo Licitatório feito através da modalidade Pregão na forma Presencial n°. 014/2015, declarando vencedora a pessoa jurídica "**DIEGO SALES MAGALHÃES - ME; CNPJ: 19.138.763/0001-21",** conforme mapa de apuração. E autorizo o setor competente aos procedimentos legais para concretização do objeto do processo.

Nova Ipixuna - PA, 08 de Maio de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9D30A445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2015

Processo de Pregão Presencial Nº. 014/2015
Processo Administrativo Nº. 034.2015.09-02
Contratação de empresa para prestação de serviços de promotora de eventos visando atender as necessidades da secretaria
Prazo: 12/05/2015 a 31/12/2015
Valor Global R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil e Reais)
Dotação Orçamentária: 13.392.0122.2.037 / 3.3.90.39.00
13.392.0122.2.038 / 3.3.90.39.00
Contratada: DIEGO SALES MAGALHAES - ME
CNPJ: 19.138.763/0001-21

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:26023A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 051/2015-GP

Exonera o Servidor JANRUBSTEIN CAJÚ MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Servidor Janrubstein Cajú Marques foi reprovado na avaliação de estágio probatório;
CONSIDERANDO que o referido Servidor permanecia no cargo em obediência à decisão judicial interlocutória, prolata em 04/12/2009, nos autos do Mandado de Segurança nº 0008077-77.2009.814.0028, a qual fora cassada pela sentença prolatada nos referidos autos, denegando a segurança pretendida pelo Servidor Janrubstein Cajú

Marques, tornando sem efeito, por conseqüência, a medida liminar concedida.
CONSIDERANDO que o Servidor interpusera Recurso de Apelação ao qual fora negado seguimento, na forma da decisão publicada em 12/03/2015.
CONSIDERANDO que o Servidor interpusera Agravo interno contra a decisão que negara seguimento à Apelação, ao fora negado provimento através de decisão publicada em 14/04/2015.
CONSIDERANDO que eventual recurso interposto contra a aludida decisão não terá efeito suspensivo.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Servidor **JANRUBSTEIN CAJÚ MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1580151 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 007.551.264-59, do cargo de Bioquímico, zona urbana, nível superior.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna-PA, 01 de junho de 2015.

SEBASTIÃOS DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BB166509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: ***Pregão Presencial nº. 021/2015*** para Aquisição de Material Odontológico visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde Pública - **abertura**: 15 de Junho de 2015. **Horário**: 09:00 horas; ***Pregão Presencial nº. 018/2015 (Republicação)*** para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Ultrassonografia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde Pública - **abertura**: 16 de Junho de 2015. **Horário**: 09:00 horas; **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Maio de 2015.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8FF6B46B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO 166/2014 GMP

DECRETO Nº 166/2014

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º – Nomeia Secretária Municipal ao cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração que específica Srª **VERA STEINK,** CPF nº 034.081.269-92 Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01(primeiro) de junho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:7DE0BC54

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 254/2015

PORTARIA Nº. 254/2015 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidora Sra. **ELIANE TOMÁS DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 785.716.772-04, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSORA TÉCNICA***, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º(primeiro) de Maio de 2015 (dois mil e quinze).
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19(dezenove) dias do mês de Maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:4A4DE909

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 255/2015

PORTARIA Nº 255/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **SHEILA MANOELLE DE SOUSA NETO,** inscrita no CPF nº 929.697.472-00, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***SECRETÁRIA*** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado João Carlos Batista, convalidando a Portaria 176/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:3C81AE5E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 256/2015

PORTARIA Nº 256/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **JESSICA NAYARA DE AZEVEDO DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 017.128.621-97, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***SECRETÁRIA*** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Curumim, convalidando a Portaria 177/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 (quatorze) de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:BA5558BB

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 257/2015

PORTARIA Nº 257/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 721.352.202-72, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***SECRETÁRIA*** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Dagostin,convalidando a Portaria 178/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 (quatorze) de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:CD80F317

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 258/2015

PORTARIA Nº. 258/2015 – GPM/NP

"NOMEIA COORDENADOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor Sr. ***LEVI ONETTA***, inscrito no CPF nº 565.197.372-91, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de Maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de Maio de 2014.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:0DCE0B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, Através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo Sr. ANTÔNIO MARES PEREIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO Nº 250520150133

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN - NO MUNICIPIO DE PACAJÁ DURANTE O ANO DE 2015

CONTRATADO: MAURICIO RAMALHO DA COSTA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajá-PA, 29 de Maio de 2015.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:C1597904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 865/2015

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

WALTER JOSÉ DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Rio Maria Estado do Pará, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Equipe Técnica para realizar a revisão e adequação do Plano Municipal de Educação de Rio Maria ao Plano Nacional de Educação.

1. FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA – Assessor Técnico da SEMED;
2. TOMAZIA PEREIRA SILVA – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
3. EUNICE RIBEIRO DA SILVA – Técnica da SEMED;
4. LIONETE SOARES PIMENTEL – Técnica de Elaboração de Projetos e Convênios da SEMED;
5. ARANDI GOMES DOS SANTOS – Pedagoga / Chefe do Departamento de Documentação e Inspeção Escolar;
6. IVONE VAZ DA SILVA– Técnica do PAR;
7. EDITH MARTINS DA SILVA – Diretora Escolar;
8. WANIA VAZ NASCIMENTO – Diretora Escolar.

Art. 2º. Fica Convocada a Audiência Pública para o dia 05 de junho de 2015, às 7H30 horas às 17H00, no prédio da Câmara Municipal, para discutir o assunto com toda a sociedade riomariense.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C5537623

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR N.º 047/2015

Altera dispositivos da Lei nº 201 , de 19.04.1991.

Walter José da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará Faço saber que Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 201, de 19.04.1991, abaixo enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 Estágio probatório é o período de 3 (três) anos em que o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo ficará em avaliação, a contar da data do início de seu exercício e, durante o qual, serão apuradas sua aptidão e capacidade para permanecer no exercício do cargo.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a matéria e a instituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

§ 2º O servidor público, ao ser investido em novo cargo de provimento efetivo, não estará dispensado do cumprimento integral do período de 3 (três) anos de estágio probatório no novo cargo.

§ 3º Na hipótese de acumulação legal, o estágio probatório deverá ser cumprido em relação a cada cargo para o qual o servidor público tenha sido nomeado."

"Art. 21 Durante o período de estágio probatório será observado, pelo servidor público, o cumprimento dos seguintes requisitos:
I - idoneidade moral e ética;
II - disciplina;
III - dedicação ao serviço;
IV - eficiência.

§ 1º Os requisitos, de que trata o *caput* deste artigo, serão avaliados semestralmente.

§ 2º A qualquer tempo, e antes do término do período de cumprimento do estágio probatório, se o servidor público deixar de atender a um dos requisitos estabelecidos neste artigo, as chefias mediata e imediata, em relatório circunstanciado, informarão o fato à Comissão de Avaliação para, em processo sumário, promover a averiguação necessária, assegurando-se em qualquer hipótese, o direito de ampla defesa."

"Art. 22 Será exonerado o servidor em estágio probatório que, no período de cumprimento do estágio, apresentar qualquer das seguintes situações:

I - não atingir o desempenho mínimo estipulado em regulamento;

II - incorrer em mais de 30 (trinta) faltas, não justificadas e consecutivas ou a mais de 40 (quarenta) faltas não justificadas, intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses;

III - sentença penal condenatória irrecorrível."

Art. 2º Fica inserido o art. 22-A, 22-B e 22-C na Lei nº 201/1991, com a seguinte redação:

Art. 22-A Durante o cumprimento do estágio probatório, o servidor que se afastar do cargo terá o cômputo do período de avaliação suspenso enquanto perdurar o afastamento, exceto na seguinte hipótese, na qual não haverá suspensão:

I - nos casos de exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 22-B A avaliação final do servidor em estágio probatório será homologada, no âmbito do Poder Executivo, pelo Secretário de cada Pasta, dela dando-se ciência ao servidor interessado.

§ 1º Caberá ao Poder Legislativo estabelecer a autoridade competente para a homologação da avaliação final do servidor em estágio probatório pertencente ao seu quadro.

§ 2º Das avaliações funcionais do servidor caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, a contar da ciência do servidor em estágio probatório.

§ 3º O recurso deverá ser instruído com as provas em que se baseia o servidor em estágio probatório interessado em obter a reforma da avaliação funcional, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O recurso da avaliação funcional do servidor em estágio probatório deverá ser concluído no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, admitida apenas 1 (uma) prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas.

Art. 22-C O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:484EBC3C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2015 PARA REASSUMIR FUNÇÃO PUBLICA NO PRAZO DE 30 DIAS

FUNCIONÁRIO:

Senhor **HUBERSON DA SILVA FEITOSA**, Funcionário público Municipal, no Cargo de Encanador da Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Fica o funcionário acima convocada para reassumir a sua respectiva função que ocupa no Município de Rio Maria no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou apresentar defesa no mesmo prazo, sob pena de exoneração por abandono de cargo público.

Rio Maria-PA, 01 de junho de 2015.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4209CCAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150121
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente destinados à Secretaria Municipal de Administração, por motivo de empresa vencedora no Pregão 9/2015-015 ter solicitado rescisão de contrato.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: P. Silva Santos - EPP
Valor Total: R$ 2.554,15 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/06/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B6995919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150122
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente destinados à Secretaria Municipal de Administração, por motivo de empresa vencedora no Pregão 9/2015-015 ter solicitado rescisão de contrato.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: J. I. Comércio de Artigos de Informática Ltda - ME
Valor Total: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/06/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1151FDB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150123
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente destinados à Secretaria Municipal de Administração, por motivo de empresa vencedora no Pregão 9/2015-015 ter solicitado rescisão de contrato.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: Comercial Carvalho & Carvalho Ltda - ME
Valor Total: R$ 15.720,00 (Quinze mil, setecentos e vinte reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/06/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:752ECFAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150002
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Anastazilia Brito de Souza
Do Objeto: Termo aditivo de rescisão do contrato com base no art. 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se a partir do dia 31 de Maio de 2015 de pleno direito.
Data da Assinatura: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FE91EC24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-044-SRP
Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Hotelaria para atender ao Fundo Municipal de Educação.
Abertura: 16/06/2015. Horário: Às 08:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente.
Informações pelo tel. 94-3326-2008.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:68E4C354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO IN003/2015

Contrato n° 20150124 – INEXIGIBILIDADE Nº IN003/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Contratado: MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção anual e atualização de software de metodologia mtcoleta, aplicada em PDAS, para recadastramento imobiliário e de logradouros do município de São Félix do Xingu – PA, para atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI**.** Vigência: 01/05/2015 a 31/12/2015 - Valor Global: R$ 15.798,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e oito reais) – Data da Assinatura: 01/05/2015.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:0EE7CD84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 08:30 hs do dia 12/06/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, destinados a Creche Pro-Infância, Conforme Termo de Compromisso Nº. 7854/2013, Conforme especificações contidas no Anexo I parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de junho de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:2CC27287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 10:30 hs do dia 12/06/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto a Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos, destinados a Creche Pro-Infância, Conforme Termo de Compromisso N°. 201406578/2013, Conforme especificações contidas no Anexo I parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de junho de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:9C545065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150127 Origem: pregão Nº 9/2015-00022 contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá contratada(O): Raimundo Tarcizo O. Silva – EPP objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização para atenderas necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, conforme discriminação do anexo I. valor total: R$ 17.075,09 (dezessete mil, setenta e cinco reais e nove centavos) vigência: 20 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015 data da assinatura: 20 de abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:1D94D463

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150128 Origem: pregão nº 9/2015-00022 contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá contratada(o): bombons e descartáveis LTDA. objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá, conforme discriminação do anexo i. valor total: r$ 63.580,70 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) vigência: 20 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015 data da assinatura: 20 de abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:BB6438A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nª: 20150129 Origem: pregão nº 9/2015-00022 contratante: Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA (O): Moreira e Lacerda LTDA objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Miguel do Guamá, conforme discriminação do anexo I. valor total.: R$ 65.779,20 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) vigência: 20 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015 data da assinatura: 20 de abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:333C1F9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20150223 Origem: pregão Nº 9/2015-00023 contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá contratada(O): Bombons e Descartáveis LTDA objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. valor total: R$ 111.752,96 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) vigência: 28 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 data da assinatura: 28 de Abril de 2015.

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:BE938953

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150224 Origem: Pregão nº 9/2015-00023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do GuamáContratada(o): Moreira e Lacerda LTDA objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. valor total: r$ 19.933,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais) vigência: 28 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015 data da assinatura: 28 de abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:71F7BEBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20150225 Origem: Pregão Nº 9/2015-00023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada(O): Raimundo Tarcizo O. Silva – EPP objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. valor total: R$ 33.997,96 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) vigência: 28 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 data da assinatura: 28 de Abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:5ABD10AC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna publico o resultado do Pregão Presencial Nº 9/2015-00054, cujo objeto Aquisição de Materiais, Equipamentos, Insumos, Mudas e Sementes de uso agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Miguel do Guamá, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão sendo encerrada como deserta.

SMG 02/05/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:AFD52F09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna publico o resultado do Pregão Presencial Nº 9/2015-00051, cujo objeto Aquisição de insumos de uso Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão sendo encerrada como deserta.

SMG 02/05/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:EC32BD7C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna publico o resultado do Pregão Presencial Nº 9/2015-00047, cujo objeto Contratação de empresa para Serviços de Limpa Fossa e Desentupimento com Hidrojateamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá , Secretarias e Fundos municipais, como fracassado com base no art.48, inciso II da Lei 8666/93.

SMG 02/05/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D85D0BC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº20149114 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá CONTRATADO: Benevides de Sousa advogados associados s/s. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo extinguisse-a dia 06 de Maio de 2015, tendo sua eficácia a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:58192CA9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00072

O Município de São Miguel do Guamá através de seu Pregoeiro, torna publico a abertura de Processo Licitatório do Tipo: Menor preço por item para Contratação de empresa especializada em Serviços de Coffee Break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 16/06/2015 as 09H00MIN. O Certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito a Praça Licurgo Peixoto nº130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda a quinta-feira, no horário de 08h00min ás 13h00min.

SMG 02/06/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:51F1C66D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00071

O Município de São Miguel do Guamá através de seu Pregoeiro, torna publico a abertura de Processo Licitatório do Tipo: Menor preço por item para Contratação de empresa especializada em Manutenção de Sistema de Bombeamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 16/06/2015 as 11H00MIN. O Certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito a Praça Licurgo Peixoto nº130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda a quinta-feira, no horário de 08h00min ás 13h00min.

SMG 02/06/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C1C01377

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00074
O Município de São Miguel do Guamá através de seu Pregoeiro, torna publico a abertura de Processo Licitatório do Tipo: Menor preço por item Aquisição de Kit Enxoval, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 16/06/2015 as 13H00MIN. O Certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito a Praça Licurgo Peixoto nº130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda a quinta-feira, no horário de 08h00min ás 13h00min.

SMG 02/06/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:12B28FD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial n° 032/2015PMT-PP.
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 17/06/2015, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 032/2015PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal do Município de Trairão - PA, Conforme Planilha em Anexo.
Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município-PA. será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93

TRAIRÃO-PA 26 DE MAIO DE 2015

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:70C9BF14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial n° 033/2015PMT-PP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 13:00h do dia 17/06/2015, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 033/2015PMT-PP Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de Agência de Viagens para reservas e Emissão de Bilhetes de Passagens Terrestre para atender aos pacientes que fazem PTFD – Programa de Tratamento Fora de Domicilio no Município de Santarém-PA, Conforme Planilha em Anexo.
Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão.
Para aquisição do edital compareça na sede do município-PA. será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93

TRAIRÃO-PA 26 DE MAIO DE 2015

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A3B3CF72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92-15

DECRETO Nº 92/2015
XINGUARA, 22 DE MAIO DE 2015.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, **ESTADO DO PARÁ** em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Politica de Assistência Social do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2015, tendo como tema central: **"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".**

Art. 2º As despesas correntes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se se
publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO GOMES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D40F71EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 876-15

XINGUARA, 26 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Diretoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal da Cidade, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 01/07/2015 até 01/07/2017 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C72193D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 929-15

LEI Nº 929/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

"DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA PARAÍSO DO ARAGUAIA, ZONA RURAL DE XINGUARA COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LILI GUIMARÃES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Jair Marcos Pereira:

Art. 1º Fica denominada a unidade básica de saúde localizada na Vila Paraíso do Araguaia Zona Rural de Xinguara com "Unidade de Saúde da Família Lili Guimarães".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EAC958F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 930-15

LEI Nº 930/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Institui o Programa de incentivo a doação de terra ou cascalho para aterramento de terrenos Urbanos para fins de Moradia de pessoas de baixa renda do Município de Xinguara – PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Xinguara – PA, o Programa de incentivo a doação de Terra e cascalho para aterramento de terrenos Urbanos para fins de Moradia de pessoas de baixa renda **do Município de Xinguara – PA**.
Art. 2º - Para a extração de cascalho/terra de propriedades, deste que com consentimento e vontade expressa do proprietário, fica o Município de Xinguara – PA, autorizado a praticar todos os atos e arcar com todas demandas, principalmente despesas, afim de aferir Licenciamento Ambiental para proceder a respectiva extração, na forma como exige a legislação ambiental vigente.

Art. 3° - Além de responsabilizar-se pelo devido Licenciamento Ambiental, fica o Município responsável pela extração, transporte e destino final de toda a matéria extraída das propriedades, adequada as normas legais vigentes.
§ 1° - A extração de cascalho/terra da propriedade do doador não acarretará nenhum ônus ao proprietário.
§ 2° - Fica o Município de Xinguara – PA, responsável por todo e qualquer dano que por ventura seja praticado na propriedade do doador durante a extração, por infração a legislação ambiental, desde que praticado por seus servidores, respondendo civil e criminalmente por estes.

Art. 4° - O cascalho/terra, doado deverá ser utilizado, para fins de aterramentos de lotes urbanos de pessoas de baixa renda, para fins de moradia, pela Secretaria Municipal de Obras.
§ 1° - É expressamente vedada a exigência de pagamento por obra realizada com cascalho/terra doado, de qualquer munícipe que for contemplado com as mesmas.
§ 2° - Os benificiários contemplados por esta lei devera ser de baixa renda.

Art. 5° - Além das responsabilidades previstas nos artigos anteriores, o Município de Xinguara – PA, também repassará, de forma gratuita, aos proprietários que fizerem a doação de cascalho, e que, assim desejarem mudas de árvores frutíferas, nativas, para plantio e/ou recuperação das áreas degradadas.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AA5CEDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 92/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROSIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Pres. Kennedy, Quadra 04-A, Lote 03, Expansão setor Marajoara II, envolvendo uma área de 240,58m² (duzentos e quarenta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 94,69m (noventa e quatro metros e sessenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Pres. Kennedy,** medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com **o lote 02 e 05,** medindo 37,57m (trinta e sete metros e cinquenta e sete centímetros); pelos fundos com **a Rua Amazonas,** medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetro) pela lateral esquerda com **o lote 04,** de quem for de direito, medindo 32,52m (trinta e dois metros e cinquenta e dois centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA,01 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1379F7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 93/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROSIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Augustinho Machado, Quadra 04-A, Lote 01, Expansão setor Marajoara II, envolvendo uma área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 64,00m (sessenta e quatro metros). Limita-se pela frente com **a Rua Augustinho Machado,** medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com **o lote 08,** medindo 20,00m (vinte metros); pelos fundos com **o lote,** medindo 12,00m (doze metros) pela lateral esquerda com **a Rua Presidente Kennedy,** de quem for de direito, medindo 20,00m (vinte metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA,01 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A088A9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 94/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROSIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Augustinho Machado, Quadra 04-A, Lote 07, Expansão setor Marajoara II, envolvendo uma área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 64,00m (sessenta e quatro metros). Limita-se pela frente com **a Rua Augustinho Machado,** medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com **o lote 06,** medindo 20,00m (vinte metros); pelos fundos com **o lote 05,** medindo 12,00m (doze metros) pela lateral esquerda com **o lote 08,** de quem for de direito, medindo 20, 00m (vinte metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA,01 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6F3BCE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - SRP Nº 015 - 2015 - MEDICAMENTOS - SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 015/2015/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR DIVERSOS, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Xinguara – Pará, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Devido à necessidade de alteração do Termo de Referencia, a data de recepção e abertura dos invólucros referente à licitação acima mencionada, foi transferida para o dia: 15/06/2015.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 1º de junho de 2015.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EF096805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-011/2015

Ata de Registro de Preços, **N° 01/2015/PMB, datada de 27/05/2015**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-011/2015**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **UM VEÍCULO AUTOMOTIVO**, visando atender o Termo de Convênio n° 062/2014 – SPM/PR firmado entre a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e o Município de Barcarena, Estado do Pará, Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02, situada na Rod. PA-150, KM 03 – Bairro Nova Marabá - CEP: 68.508-970 – no Município de Marabá/PA, representada pelo bastante procurador, o Sr. **RONALDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, portador do RG n°. 1334710 SSP/PA e do CPF n° 221.494.222-04, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM 01**:

VEÍCULO AUTOMOTIVO					
Item	**Descrição do material**	**Und.**	**Quant. estimada**	**Valor unitário – R$**	**Valor total – R$**
01	Veículo Automotivo, capacidade 07 (sete) lugares, motor bi-combustível, pintura sólida, air bag duplo frontal, freio ABS com EBD, direção hidráulica, transmissão mecânica, ar condicionado, banco traseiro rebatível, cintos de segurança retrátil, computador de bordo, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos, travas elétricas nas portas e porta malas, chave com controle remoto de destravamento das portas, alarme anti-furto, jogo de tapetes, protetor de cárter, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo contran/detran. Marca/Modelo: **FIAT / DOBRÔ Ano 2010/2015**	Und.	01	65.420,00	65.420,00
TOTAL DO ITEM 01					**65.420,00**
VALOR TOTAL DO ITEM 01					**R$ 65.420,00**

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F2132F31

